Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, Quadra 12 - Casa 21 - Centro
Fone (17) 3842-1733 - Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br
CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2010, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, APROVADO EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, usando de suas atribuições legais;

"FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 10/2010"

"Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã-SP, referente ao exercício financeiro de 2008 e dá outras providências."

Art. 1º Fica **APROVADO** o **PARECER** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã referente ao **exercício financeiro de 2008**, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, de responsabilidade do **Senhor Ricardo Desidério Silveira Rocha.**

Parágrafo único. As contas de que trata o presente Decreto Legislativo são as constantes do Processo TC-1611/026/08 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este **Decreto Legislativo** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO, 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MELLO
PRESIDENTE

ÉRICA SCAPIM DA F,PEREIRA
1ª SECRETÁRIA

FLÁVIO R.SOUZA SANT'ANNA
2º SECRETÁRIO

Registrado, afixado no local de costume, e publicado no Jornal Semanário de Ouroeste-SP.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
AGENTE LEGISLATIVA